

## **EDITAL UESC Nº 101/2019**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Cadastro Reserva para Seleção de Tutores a Distância e Presencial para atuação no curso de Graduação em Matemática, modalidade à distância, circunscrita às seguintes normas:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### 1.1. Local:

1.1.1. Candidatos a Tutor a Distância: Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho, no Campus da UESC, KM 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus (BA).

1.1.2. Candidatos a Tutor Presencial: Protocolo Geral da UESC para os candidatos aos polos de Ilhéus e Itabuna ou nos respectivos polos conforme endereço no Anexo III.

1.2. Período: 24/07/2019 a 24/08/2019.

1.3. Horário: no protocolo da UESC das 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Nos polos, conforme horário de atendimento disposto no Anexo III.

1.4. O candidato deve imprimir a ficha de inscrição (Anexo II deste edital), proceder com o seu preenchimento, assiná-la e entregá-la junto com os documentos abaixo exigidos. Esses documentos deverão estar organizados na ordem listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Matemática;
- c) Cópia simples do histórico acadêmico do curso de graduação em Matemática;
- d) Cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) Cópia simples do RG;
- f) Cópia simples da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- g) Cópia simples do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- h) Currículo Lattes com a devida comprovação (cópia simples) apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo I);
- i) Comprovante atualizado de residência;
- j) Declaração de que tem domínio das ferramentas básicas da informática (modelo Anexo IV);
- k) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para atuar, inclusive no turno noturno e nos finais de semana, especialmente aos sábados (modelo Anexo IV);
- l) Declaração de que: não recebe bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei (modelo Anexo IV);
- m) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano no ensino fundamental, médio ou superior;
- n) Documento comprobatório de vínculo atual como docente na rede pública, ou como estudante de pós-graduação stricto sensu em universidade pública;

1.5. As inscrições serão homologadas após conferência da ficha de inscrição e de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.

1.6. Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.

1.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.

1.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

1.9. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.

1.10. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação stricto sensu, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Prova Escrita (Peso 2)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- b) Prova de Títulos (Peso 1)
  - c) Entrevista (Peso 2)
- 2.2. A prova escrita terá valor de zero a dez e constará da resolução de alguns problemas de matemática mais avaliação de elaboração textual. O valor mínimo para a aprovação será de sete.
- 2.3. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez. A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção.
- 2.4. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo I).
- 2.5. A nota final consistirá na média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 2.6. A pontuação mínima da nota final, para aprovação, será de sete pontos.
- 2.7. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação dos títulos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC ou nos respectivos polos de candidatura (Anexo III), dirigido à Coordenação do Curso de Matemática EaD que determinará o reexame da documentação.
- 2.8. Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.
- 2.9. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação na entrevista; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

### **3. DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda da coordenação do curso.
- 3.2. Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/ CAPES nº 15, de 23/01/2017, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 3.3. Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.
- 3.4. Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas, mais os documentos do item 1, alíneas “b”, “m” e “n”, na forma exigida no ato de inscrição.

- 3.5. As atividades dos tutores presenciais serão executadas em 20 horas semanais, nos referidos Polo, devendo essas horas serem distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso.
- 3.6. As atividades dos tutores a distância serão executadas em 20 horas semanais, executadas no campus da UESC ou *online*, distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso. Caberá, ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente aos polos de apoio presenciais, às expensas da UESC. Não é previsto custeio para os polos de Ilhéus e Itabuna.
- 3.7. O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.
- 3.8. As atribuições dos tutores estão descritas na Resolução CONSEPE Nº 43/2012, disponível no site da UESC (<http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/index.php>)

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da Coordenação de Matemática EaD para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.
- 6.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, em <http://www.uesc.br>, cabe a cada candidato procurar o resultado no site da instituição.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 101/2019**  
**BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b> <b>Atividades Didáticas</b>	<b>PONTUAÇÃO POR</b> <b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b> <b>Máxima</b>	<b>Valor</b> <b>Máximo</b>
Atuação como docente/tutor na educação à distância	0,50 ponto por ano	3	1,50
Atuação como docente na educação superior	0,75 ponto por ano	2	1,50
<b>Cursos de Pós Graduação</b> (Pontuação da maior titularidade do candidato)			
Doutorado	2,50	1	2,50
Mestrado	2,00	1	2,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	1,00	1	1,00
<b>Cursos de Atualização</b> (Realizados nos últimos cinco anos)			
Carga horária de 60 a 89 horas	0,50	1	0,50
Carga horária de 90 a 160 horas	0,75	2	1,50
<b>Publicações</b>			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,75	2	1,50
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
<b>Total máximo de pontos:</b>			<b>10,00</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 101/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR**

Venho requerer à Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática – Educação a Distância, minha inscrição como tutor, conforme abaixo assinalado:

Função (assinale uma única opção para tutor e para polo):

<input type="checkbox"/> Tutor a distância	<input type="checkbox"/> Tutor Presencial	no polo de:
		<input type="checkbox"/> Amargosa <input type="checkbox"/> Ibicuí <input type="checkbox"/> Ilhéus
		<input type="checkbox"/> Itabuna <input type="checkbox"/> Jequié
		<input type="checkbox"/> Teixeira de Freitas

Nome completo:

RG:

Org. Expedidor/UF:

CIC/CPF:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone(s) DDD:

Celular(s) DDD:

E-mail:

Endereço Profissional:

Telefone(s) DDD:

Cidade:

Bairro:

UF:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Assinatura do candidato (por extenso)**

✍



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo para tutor EaD**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:**    /    /2019

**Curso Licenciatura em Matemática EaD**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 101/2019

## POLOS DE APOIO PRESENCIAL

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAIS			Horário de atendimento Exceto feriados
Polo	Endereço	Coordenador(a) de Polo	
Amargosa	Rua Dr. Aloísio Borges, 136, Santa Rita (na mesma rua do hospital). CEP: 45.300-000	Ana Cristina Sampaio Alves Silva	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Ibicuí	Universidade Aberta do Brasil – UAB Rua Lomanto Júnior, s/n, Centro CEP: 45290-000	Márcio Santana Santos	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Ilhéus	Colégio São Sebastião Rua Epitácio Pessoa, 42, Outeiro. CEP: 45.659-050	Jussara de Lima Clement Ferreira	No protocolo da UESC 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Itabuna	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães Av. José Soares Pinheiro, s/n, bairro Lomanto Junior. CEP: 45.600-298	Lindamara Caires Silva de Almeida	No protocolo da UESC 08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira
Jequié	Rua Manoel Vitorino, 566, Campo do América CEP: 45.203-165	Eleni Brito Fonseca	08 às 13 horas Segunda a sexta-feira
Teixeira de Freitas	Praça Joana Angélica, 250, bairro São José CEP: 45.988-058	Tomires Barbosa Monteiro	08 às 12 horas, das 14 às 16 horas Segunda a sexta-feira



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º xx/2019

### DECLARAÇÃO

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

- Não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- Tenho conhecimento de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet;
- Disponho de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho, com disponibilidade para atuar, inclusive no turno noturno e nos finais de semana, especialmente aos sábados;
- (Para tutores a distância) Tenho disponibilidade para deslocar-me, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna), quando for o caso, para os polos de apoio presencial.
- (Para tutores presenciais) Tenho disponibilidade para deslocar-me, às expensas da UESC (com exceção dos polos de Ilhéus e Itabuna), quando for o caso, para a UESC.

---

Nome completo do candidato